



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

17ª Sessão Ordinária - 22/05/2023

Proposição Eletrônica nº PN 16361

MOÇÃO Nº 468/2023

Registra voto de congratulações e aplausos à Doutora Marlene Aparecida Barchi Dib, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Dirigente Regional de Ensino de Assis.

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Doutora Marlene Aparecida Barchi Dib, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Dirigente Regional de Ensino de Assis.

Visa esta homenagem reconhecer o trabalho desta profissional, que com muita determinação demonstra sua vocação profissional, com carinho e dedicação a função que exerce.

Trata-se de uma excelente profissional, sempre muito cordial e prestativa, responsável por suas tarefas e sempre disposta a contribuir de forma significativa com as atividades educacionais das escolas estaduais em Assis, desenvolvendo de maneira digna e exemplar suas atribuições.

Com seu exemplo, a Doutora Marlene Aparecida Barchi Dib comprova ser uma líder diferenciada, comprometida em cumprir suas missões guiada pela eficiência e competência.

PARABÉNS! Que a senhora conquiste tudo o que deseja pela força do seu esforço e trabalho, que é admirável, determinado e excelente!

É com muito orgulho que dedico esta homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis em reconhecimento ao seu trabalho, que ficará registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Doutora Marlene Aparecida Barchi Dib** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente da Diretoria Regional de Ensino.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 18 de maio de 2023.

GERSON ALVES
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 468/2023 - Protocolo nº 1183/2023 recebido em 19/05/2023 09:25:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B6B9-0844-0CD3-DF35.

